TERçA | 11/06/2024
EDIÇÃO 650
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



SOLIDARIEDADE

Prefeitura lança a Campanha do Agasalho 2024

Pontos de arrecadação receberão cobertores e roupas de frio em bom estado



A Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, lançou nesta sexta-feira (07) a Campanha do Agasalho 2024, ação anual que visa oferecer roupas de inverno à população em situação de maior vulnerabilidade.

O lançamento ocorreu na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segundo informações, este ano serão arrecadados cobertores novos e usados e roupas, principalmente de inverno e para o público masculino.

Diferente dos anos anteriores, na edição deste ano a Campanha não estará arrecadando metros de tecido para confecção de peças novas.

Para contribuir com a Campanha do Agasalho 2024 os interessados poderão levar as peças até o Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Paiaquas, 609. Outros pontos com caixas de arrecadação são:

•Paço Municipal (Praça da Bandeira, 800)
•Tiro de Guerra (Av. Tapuias, 830)
•ACIT (Praça da Bandeira, 373)
•Instituto Federal (Av. dos Universitários, 145)
•Faculdades FADAP FAP (R. Mandaguaris, 1.010)
•Faculdades FACCAT (R. Caingangs, 171-133)
•Escola Municipal João Geraldo Iori (Rua Ângelo Servilha Romero, 150)

Além dos parceiros com pontos de arrecadação, o Desenvolvimento Social firmou mais este ano parceria com a SABESP e a Seccional da Polícia Civil de Tupã, que realizarão Campanhas de arrecadação próprias entre os funcionários.

A secretaria municipal de Desenvolvimento Social, ressaltou que cada doação é muito importante para atender as inúmeras famílias que necessitam de ajuda para se agasalharem no frio.

Vale destacar que o ponto de arrecadação na EMEI João Geraldo Iori visa arrecadar peças infantis.

ENSINO TÉCNICO

Escola profissionalizante abre vagas para curso de salgados

Inscrições devem ser feitas até esta sexta-feira



A Escola Profissionalizante de Tupã abriu inscrições para o curso técnico de fabricação de salgados. Os interessados terão até esta sexta-feira (14) para garantirem suas vagas.

Para a inscrição basta comparecer na Escola profissionalizante, localizada na rua Brasil, 436, das 13h30 às 16h30, e ter mais de 18 anos.

As aulas serão realizadas entre os dias 17 e 21 de junho, das 13h30 às 16h30.

Para manter a oferta de cursos e a manutenção do espaço, a Escola Profissionalizante cobra um valor simbólico de taxa de inscrição de R$ 30, que deve ser efetuada no ato da inscrição para o curso.

Em caso de dúvidas e informações sobre os materiais que serão passados durante as aulas ou sobre as inscrições, a Escola disponibiliza o telefone (14) 3441-2733.

DENGUE



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCREMENTO DO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10-06-24	300.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	11-06-24	32.215,97

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HENRIQUE TURNER FILHO – BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103521/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. Onde se lê: “INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 09/07/2024". Leia-se “INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 10/07/2024". Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 10/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

.....

Extrato

Extrato do Contrato Nº 070/2024 - Processo Licitatório Nº 065/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA-EPP, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CESSÃO E DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EMISSÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÕES MENSAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O DTE-SN (DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL) DE PENDÊNCIAS DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLESMENTE POR SISTEMA DE TI, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: VALOR: R$ 138.000,00. Tupã, 05/06/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes, destinados a Central De Material E Esterilização (CME) do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, os itens 02, 05 e 10, à licitante SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP, pelos valores unitários respectivamente de R$ 1.860,00, R$ 72,00 e R$ 1.115,00; os itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14, à licitante SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R$ 1.850,00, R$ 155,00, R$ 70,00, R$ 93,00, R$ 340,00, R$ 1.100,00, R$ 1.480,00, R$ 178,00, R$ 90,00 e R$ 52,00; o item 08 à licitante IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO, pelo valor unitário de R$ 42,50; e o bem o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP, sob o nº 001/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas asexigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de SãoPaulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: referente a contratação de empresa para a cobertura dos jogos regionais, fornecendo serviços de foto e vídeo.

Contratado: ANDERSON DE FRANCA ONORIO 33389583823

Valor Total: R$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de Junho de 2024.

_____

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO BANDEIRINHAS PLÁSTICO E CORDÃO EM TNT COSTURADO, COM CORES VIBRANTES E BRILHANTES, TAMANHO DO CORDÃO: PACOTE COM 10 METROS TAMANHO DA BANDEIRINHA: APROXIMADAMENTE 15CMX17CM CORES VIVAS SORTIDAS.

1 - CONTRATADO: PICA PAU PAPELARIA LTDA. EPP
CNPJ Nº: 05.312.992/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.695/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação,que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas asexigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de SãoPaulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de manutenção de portas e janelas nas Unidades Escolares, incluindo mão de obra e fornecimentos de materiais.

Contratado: ALESSANDRO QUALHARELLO – CNPJ: 96.471.636/0001-90

Valor Total: 36.609,00 (trinta e seis mil e seiscentos e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 07 de junho de 2024.

_____

Caio Kanji Pardo AoquiPrefeito Municipal

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de curativos para atender as demandas nas unidades de saúde e homecare do município de Tupã/SP, por um período de 60 (sessenta) dias.

Contratado:

SOARES & SOARES TUPA LTDA – CNPJ: 66.767.823/0001-55

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 40.254.918/0001-81

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$13.562,80 (treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS AO VEÍCULO CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA FUR-9482 FROTA Nº519, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA.

1 - CONTRATADO: ALEX SANCHES LEAL ME
CNPJ Nº: 33.710.721/0001-44
VALOR TOTAL: R$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO 04/2024

Contrato n° 06/2020
Aditamento n° 04/2024
Processo n° 17/2024
Parecer Jurídico: 24/05/2024
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Contratado: Empresa Jornalística Superior Ltda
Modalidade: Pregão Presencial 05/2020
Objeto: Prestação de Serviços de publicação de todos os atos oficiais da Contratante.
Valor: R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) o centímetro de coluna
Vigência: De 30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025
Data: 24/05/2024
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 09

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.532, DE 11 DE JUNHO DE 2024

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR RAFAEL BRANDÃO DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024 – SISTEMA 1–DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 1.294/2024 – Sistema – 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** ao servidor **RAFAEL BRANDÃO DE LIMA** (RG nº 45.456.077-1), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais,** nomeado pela Portaria nº 16.515, de 18.07.2017, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 78, inciso II, e 79 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 11 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....